

EDITAL DE INTIMAÇÃO
N. 000003/2022-CPDP

EDITAL com prazo de 15 (quinze) dias, para a intimação de RODRIGO ÁVILA SIMÕES, cujo endereço se desconhece, na forma abaixo:

O Excelentíssimo Senhor Ministro HERMAN BENJAMIN, do Superior Tribunal de Justiça, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno deste Tribunal, nos autos do **HABEAS CORPUS nº 640243 (2021/0014066-3/RS)**, em que figuram, como IMPETRANTE, RODRIGO ÁVILA SIMÕES, como IMPETRADO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e, como PACIENTE, RODRIGO ÁVILA SIMÕES, **FAZ SABER** a todos quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, tendo em vista a ausência de procurador constituído nos autos em referência, **QUE**, por meio deste, **FICA INTIMADO o Impetrante RODRIGO ÁVILA SIMÕES, para, no prazo de 15 (quinze) dias, constituir regular advogado nos autos que tome ciência da decisão que indeferiu liminarmente o presente habeas corpus e, para, querendo, insistir na tramitação deste processo**, sob pena de arquivamento definitivo do feito.

O presente edital, expedido de acordo com o artigo 275, § 2º, do CPC, será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Seu prazo correrá a partir da data da publicação e considerar-se-á decorrido assim que transcorram 15 (quinze) dias.

Dado e passado nesta cidade de Brasília-DF, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois. Eu, Dorotéia da S. Carvalho Mack, Técnica Judiciária da Seção de Comunicação da Coordenadoria de Processamento de Feitos de Direito Público, o lavrei.

Ministro HERMAN BENJAMIN
Relator